

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

RESSARCIMENTO DE VERBA IDENIZATÓRIA DE ATIVIDADES PARLAMENTARES - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

Mês: AGOSTO/2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR (R\$)
01	Aquisição e/ou locação de software	R\$0,00
02	Assinaturas de jornais ou revista	R\$0,00
03	Veiculação de propaganda e publicidade	R\$0,00
04	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos	R\$0,00
05	Produção de áudio e vídeo para rádio, jornal, TV e portal de internet	R\$0,00
06	Assinatura de TV e acesso a internet	R\$0,00
07	Locação de móveis e equipamentos	R\$0,00
08	Fotocópia e digitalização de impressos	R\$0,00
09	Serviços postais	R\$0,00
10	Serviço de telefonia fixa ou móvel	R\$0,00
11	Filmagens e fotografias	R\$0,00
12	Reuniões, eventos e seminários	R\$0,00
13	Alimentação do parlamentar e assessores	R\$0,00
14	Serviços Contábeis	R\$0,00
15	Serviços Jurídicos	R\$4.000,00
16	Serviço de jornalista/marketing	R\$0,00
17	Locação de imóveis para ações parlamentares, IPTU, água e luz	R\$0,00
18	Materiais de expediente e consumo	R\$3.266,35
19	Serviço de pintura	R\$0,00
29	Instalação do ar condicionado	R\$0,00
21	Serviços prestados de elaboração de projetos	R\$0,00
22	Despesas com estacionamento	R\$0,00
23		
24		
TOTAL		R\$7.266,35

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 10 de setembro de 2020.

VEREADORA ANA HORA

ANEXO I

AGOSTO

PROCESSO:		10200001/2020			
VEREADORA: ANA HORA				CPF: 504.971.114-20	
DOCUMENTO					
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR
RECIBO		WALLACE NUNES DA SILVA	OAB/AL Nº 11095	SERVIÇOS JURIDICOS	4.000,00
NF-E	3720	J R MARTINS BEZERRA PAPELARIA EIRELI	24.796.008/0001-74	MATERIAL DE EXPEDIENTE	336,00
NF-E	3784	J R MARTINS BEZERRA PAPELARIA EIRELI	24.796.008/0001-74	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.930,35

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	7.266,35
3. (-) Despesas Glosadas	
4. (-) Excessos de Gastos	
5. Saldo a Indenizar	7.266,35